



ATA de ABERTURA e ANÁLISE dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO no MODO de DISPUTA FECHADO na FORMA PRESENCIAL de n°. 025 / 2025 – COM INVERSÃO de FASES - 3ª. Sessão - Art. 52, § 2º. da Lei n°. 13.303/2016

Às onze horas (11:00) do dia vinte e cinco (25) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), conforme **AVISO**, publicado e disponibilizado no Portal das Transparências, a realizar-se no 11º. Andar do **CAN / PMN**, pela **EMPRESA de INFRAESTRUTURA e OBRAS de NITERÓI – I O N – CNPJ: 32.104.465/0001- 89**, situada à Rua Visconde de Seletiva, n°. 987 – Centro de Niterói / RJ, reunindo a Comissão de Licitação – CPL, para a 3ª. (Terceira) Sessão, após revogação da tutela antecipada de suspensão, com a abertura e análise dos envelopes de propostas de preços, da licitação na modalidade de **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO no MODO de DISPUTA FECHADO – DE FORMA PRESENCIAL com INVERSÃO de FASES n°. 025 / 2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO de n°. 9900226334 / 2025 – DPCR – E-CIGA**, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das Obras e/ou Serviços especiais de engenharia de **“REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO E ACABAMENTOS AFINS NO PARQUE ESPORTIVO DO CARAMUJO, FINAL DA RUA DO ALTO NO BAIRRO DO CARAMUJO – NITERÓI – RJ”**, solicitados pelo **DPCR – C.I. n°. 435/2025**.

Compareceram em cumprimento a convocação por AVISO, publicado e disponibilizado no Portal das Transparências do procedimento licitatório, para divulgação dos resultados da análise documental, pelos Membros da CPL, como segue:

1. – CONSÓRCIO PARQUE ESPORTIVO DO CARAMUJO, formado pelas empresas, **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA – CNPJ: 30.458.749/0001-48 E MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.047.682/0001-50, PRESENTE:**

R\$ 9.391.891,23 (Nove Milhões, Trezentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Três Centavos).

2. – PROVIDE ALL LTDA – CNPJ: 27.621.895/0001-38, PRESENTE – INABILITADA NA FASE DE HABILITAÇÕES. RESULTADO: A licitante não estar apta e qualificada, ficando desta forma **INABILITADA**.

A presente Sessão de divulgação dos resultados dos envelopes de habilitações, obedecendo o disposto no **art 51, Incisos I ao X da Lei n°. 13.303/2016 e EDITAL**, foi aberta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **PRESIDENTE – ANTÔNIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA (MAT. 0748); SECRETÁRIO – PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA (MAT. 2213); MEMBRO EFETIVO – DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR (MAT. 2592); MEMBRO EFETIVO – RENATO NAVARRO GUIMARÃES (MAT. 2164), MEMBRO EFETIVO – FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA (MAT.2188) E MEMBRO EFETIVO – MARCELO TORRES GOMES DA SILVA (MAT. 2480), nomeados pela PORTARIA de n°. 0298/2024 da Presidência.**

Dando continuidade à Sessão, conforme no exposto acima, a **CPL** com base na prerrogativa e poder de decisão do Presidente da Comissão de Licitação ou o **agente de contratação** (termo mais comum na Lei n° 13.303/2016), possui poderes e responsabilidades cruciais para a condução do processo licitatório, atuando como o principal responsável pela **condução e coordenação do certame**, decidindo na ordem classificatória de propostas de preços apresentadas, **DECLARAR** como **VENCEDORA** do CERTAME, amparado no princípio da

economicidade, a proposta de preços mais vantajosa para esta estatal, a empresa **CONSÓRCIO PARQUE ESPORTIVO DO CARAMUJO**, formado pelas empresas, **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA - CNPJ: 30.458.749/0001-48** E **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.047.682/0001-50**, pelo valor global de **R\$ 9.391.891,23 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, gerando uma economicidade para o Município em relação ao valor estimado de **3,7877% (9.761.639,67)**, nas condições de entregas dos serviços para **06 (seis) meses**, validade da Proposta de Preços e pagamentos.

Após declaração do vencedor, a **CPL** dirige a palavra aos licitantes para se manifestarem, quanto aos procedimentos praticados, sendo declarado pelos presentes, que não desejariam a interposição de recursos, finalizando desta forma, o procedimento licitatório.

Toda documentação, ou seja, os ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS, devidamente lacrados, das licitantes inabilitadas, estará à disposição para devoluções, abrindo prazo de até **30 (trinta) dias**, se não o fizerem, os mesmos serão incinerados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente licitação, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da C.P.L e das respectivas licitantes presentes, encaminhando o presente processo ao **DIRETOR PRESIDENTE** solicitando sua devida **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**

Antonio Jorge Guimarães da Silva – Presidente

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente de CPL
Portaria nº 0298/2024
ION

Fabiano Nicolau de Almeida - Membro Efetivo

David Ramos Ribeiro Júnior - Membro Efetivo

Renato Navarro Guimarães - Membro Efetivo

Marcelo Torres Gomes da Silva – Membro Efetivo

Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita - Secretário

EMPRESAS LICITANTES

CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA *AMM*

PROVIDEALL LTDA - *[assinatura]*

Assinado eletronicamente por Antonio Jorge Guimaraes Da Silva.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/112ee634-4653-4pd8-a002-0388d82101b0>.

Assinado eletronicamente por:

* Antonio Jorge Guimaraes Da Silva (**.510.885-**) em 25/06/2026 17:10:02 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/112ee634-4653-4bd8-a002-0388d82101b0>

